



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Requer informações do Poder Executivo Referente a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

Considerando que o Conselho Curador da FEMA pode decidir, na data do protocolo deste requerimento, sobre a rescisão do Convênio com a Prefeitura referente a gestão da Unidade de Pronto Atendimento;

Considerando a matéria veiculada pelo Assiscity afirmou que "A rescisão do convênio entre FEMA e a UPA pode trazer consequências negativas para a saúde pública de Assis. A principal delas é a possível redução do quadro de funcionários, o que poderia prejudicar o atendimento à população, especialmente durante a madrugada."

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Qual o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para a gestão da Unidade de Pronto Atendimento caso o convênio seja rescindido?
- b) A Secretaria Municipal de Saúde tem capacidade técnica para gerir a Unidade de Pronto Atendimento?
- c) Caso aconteça a rescisão, o que a SMS pretende fazer com os funcionários que foram contratados através de processo seletivo na FEMA?
- d) Caso aconteça a rescisão, o que a SMS fará com os inúmeros contratos de Pessoa Jurídica referente a auxiliares de enfermagem, enfermeiros e médicos?
- e) Caso aconteça a rescisão, a SMS pretende recontratar o coordenador da UPA, Gustavo Navarro?



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

f) Caso aconteça a rescisão, a SMS pretende recontratar o Diretor Técnico . Leonardo Fantinato Menegon?

g) O Assiscity consultou a SMS para afirmar que haverá redução do quadro de funcionários?

e) Caso aconteça a rescisão, como a SMS pretende manter a continuidade da qualidade do serviço?

f) Caso aconteça a rescisão, existe a possibilidade de transferir, da administração indireta para a administração direta, os profissionais da saúde efetivados pela FEMA?

SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2024.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT